

### Estado de Mato Grosso do Sul CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA RITA DO PARDO

# **FOLHA DE ATA**

ATA Nº. 034/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019 FOLHA Nº. 01 Aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas (19:00h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, os vereadores: Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Erenilda Bezerra da Silva Ferreira, Haymee Monike Castro Lima Garcia, João Freire Leite, Josué Nogueira Martinez, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, a Presidente da Mesa Diretora Vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Solicitou a todos que ficassem de pé para efetuarem juntos a "Oração do Pai Nosso", ouvir a leitura de uma passagem da Bíblia Sagrada efetuada pelo Vereador Josué Noqueira Martinez "Mateus capítulo 05, capítulos 13-16" e em seguida cantarem o Hino Nacional, e solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Ruy Fernandes Castelo Branco, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura a Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida a Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura da Emenda Modificativa n.º 002/2019, ao Projeto de lei ordinária n.º 009/2019. Dando continuidade a Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes aos Projetos de lei ordinária n.ºs 009 e 010/2019, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente, a Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretário e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fez uso da palavra livre o vereador Josué Nogueira Martinez. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis, e verificando haver quórum para deliberação, a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Dando continuidade a Presidente colocou a Emenda



### Estado de Mato Grosso do Sul CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA RITA DO PARDO

# **FOLHA DE ATA**

ATA Nº. 034/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019 FOLHA Nº. 02 em discussão, fez uso da discussão o vereador João Freire Leite. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão a Presidente colocou a Emenda em votação, ficando a votação empatada em 04 (quatro) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Nesse caso sendo desempatado pela Presidente com voto favorável a Emenda. Ficando então a Emenda aprovada por 05 (cinco) votos. Em seguida a presidente colocou os Pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei n.º 009/2019 em discussão, fizeram uso os vereadores Cleudenide Ferreira de Freitas e Josué Noqueira Martinez. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão, a presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos Pareceres a Presidente solicitou ao primeiro secretario que efetuasse a leitura d Projeto de Lei em questão. Por sua vez o primeiro secretario solicitou a dispensa da leitura uma vez que o mesmo já havia sido lido anteriormente. Após consultar o plenário e não havendo objeção a presidente dispensou a leitura do referido Projeto de Lei, colocando o mesmo em discussão. Fez uso da discussão os vereadores João Freire Leite, Josué Noqueira Martinez e Haymee Monike Castro Lima Garcia, não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão, a Presidente colocou em votação o Projeto de Lei ordinária n.º 009/2019, "QUE DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.116/2014 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014. QUE DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". Sendo aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Dando continuidade a Presidente colocou os Pareceres ao Projeto de lei n.º 010/2019 em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão a Presidente colocou os Pareceres em votação, sendo aprovado por todos os Vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres a Presidente solicitou ao primeiro secretario que efetuasse a leitura Projeto de lei n.º 010/2019. Após a leitura a Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Ordinária n.º 010/2019 "QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE



# Estado de Mato Grosso do Sul CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA RITA DO PARDO

#### **FOLHA DE ATA**

ATA Nº. 034/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019 FOLHA Nº. 03 SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". Fizeram uso da discussão os vereadores Cleudenide Ferreira de Freitas e Josué Nogueira Martinez. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão a Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. não havendo mais matéria a ser deliberada na ordem do dia, a Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e quinze minutos (20:15h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.